



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Exmo Sr.

Pedro Vitor Martini

Presidente da Câmara de Vereadores de Feliz - RS

Mensagem:

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Projeto de Lei que “Altera a Lei Municipal nº 952, de 28 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde, revogando e substituindo o criado pela Lei Municipal nº 892/92, de 17 de dezembro de 1992.”.

O presente projeto de lei visa alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, para incluir no segmento das entidades e movimentos representativos dos usuários 1 (um) representante da ONG “BALEIA DO BEM PROMOCAO DA VIDA E PREVENCAO DO SUICIDIO”.

Tal associação tem atividade notória em nosso Município na área de saúde, inclusive por contar com profissionais da saúde em seus quadros, onde desenvolve, difunde e implanta políticas de prevenção ao suicídio.

Sendo uma das únicas associações que atuam neste Município na atenção à saúde humana é extremamente importante que a mesma participe do Conselho Municipal de Saúde.

Na expectativa de contar com a compreensão e o apoio dos membros deste Legislativo Municipal, subscrevo, atenciosamente.

Feliz, 26 de abril de 2021.

Joseane Hahn
Vereadora do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2021.

Altera a Lei Municipal nº 952, de 28 de maio de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde, revogando e substituindo o criado pela Lei Municipal nº 892/92, de 17 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a alínea “g” ao inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 952, de 28 de maio de 1993, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

I- [...]

[...]

g) 01 (um) representante da associação BALEIA DO BEM PROMOÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, em ____ de _____ de 2021.

Clóvis Freiburger Júnior.

Segue algumas das atividades que a Ong Baleia do Bem “Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio” já realizou no município de Feliz.



Participação em eventos do município, com distribuição de folders sobre promoção da vida e prevenção do suicídio.



Distribuição de folders para todos os alunos do município, sobre a Boneca Momo, que era uma personagem que apareceu em vídeos infantis estimulando crianças a buscarem objetos cortantes em casa para se lesionarem e praticarem atos suicidas.

O folder continha informações sobre o perigo de mais esta brincadeira perversa (a “brincadeira” anterior foi a Baleia Azul, que tinha 50 tarefas, sendo a última tirar a própria vida. Foi a partir da Baleia Azul que a Psicóloga Joice Seidl teve a ideia de fundar a Ong Baleia do Bem.

O folder que foi distribuído em diversos municípios da região falava sobre o suicídio entre crianças e adolescentes, a Boneca Momo, o que os pais devem fazer – como orientar seus filhos que navegam na internet, sinais que os pais devem ficar atentos que demonstram sofrimento emocional nos filhos e onde buscar ajuda. (UBS's, CVV, Ong Baleia do Bem, ...)



Trabalho realizado na Escola Alfredo Spier, com adolescentes, sobre “Adolescência”. (Lutos e perdas na adolescência, transtornos mentais na adolescência, importância de se buscar ajuda diante de um sofrimento emocional, onde buscar ajuda, etc.)



Trabalho realizado na Escola JMB, em parceria com a Acisfe, sobre Autolesão na adolescência, comportamentos autodestrutivos e suicídio.

& Participação de voluntários da Ong Baleia do Bem “Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio” na Rádio Vale Feliz, durante Setembro Amarelo, em 2019. (Apresentamos dados sobre o suicídio, estratégias de prevenção ao suicídio que são efetivas, além de falarmos sobre o suicídio e sua relação com as doenças mentais: sabe que, das pessoas que tiram as suas vidas por suicídio, 90% tinham a presença de algum transtorno mental (tratado ou não), principalmente depressão, esquizofrenia, transtorno de personalidade, transtorno do uso do álcool, entre outros. Então é fundamental que as pessoas tenham conhecimento sobre saúde mental, as doenças mentais, que busquem ajuda quando estiverem em sofrimento psíquico! (o suicídio sempre acontece quando a pessoa não vê mais luz no fim do túnel, geralmente estando com os 3 D’s: desamparo, desespero e desesperança.)(Também fala-se muito no quarto “d”, que é a depressão, quase sempre presente também.) (Também friso que quando se mobiliza as pessoas a buscarem ajuda, é importante que o Sistema de Saúde esteja preparado para acolher essas pessoas em sofrimento!)

& Grupo Online de Apoio ao Luto = O grupo de apoio foi realizado em 2020 por duas psicólogas, que são voluntárias da Ong Baleia do Bem. No grupo houve a participação de vários munícipes da Feliz, enlutados por perdas de familiares e amigos.

